



5a. VARA FEDERAL

Edital de Inspeção

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco - 5ª VARA

EDITAL DE INSPEÇÃO Nº 001/2021

A Dr^a. **NILCÉA MARIA BARBOSA MAGGI**, Juíza Federal Titular da 5ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO** virem, dele notícia tiverem ou a quem interessar possa, com o prazo de 15 (quinze) dias e em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010 de 30/05/66 e em conformidade com os provimentos nºs 02 e 208, da Corregedoria Geral e do Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente do Conselho da Justiça Federal, respectivamente e ratificados pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, através do Provimento nº 01, de 25 de março de 2009 (CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO), **que ficou designado o dia 26 (vinte e seis) de abril de 2021 (segunda-feira), às 09:00 horas, para ter início os trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, que se estenderão até o dia 30 (trinta) de abril de 2021 (sexta-feira)**, abrangendo todos os processos ativos (acervo processual distribuído até 12:00 horas do dia 30/04/2021), livros, papéis e serviços da 5ª Vara Federal, inclusive os eletrônicos. A presente inspeção ordinária deverá ser realizada com a assistência do Ministério Público Federal e ciência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, do Excelentíssimo Corregedor do Egrégio Tribunal Federal da 5ª Região, da Defensoria Pública, da Procuradoria da Fazenda Nacional e da Advocacia Geral da União - 5ª Região, servindo de Secretário o Diretor de Secretaria da 5ª Vara/PE, Rafael Borba Vicente, ficando suspenso, durante aquele período, o expediente destinado às partes e seus advogados, salvo para apresentação de reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO**, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO pela Secretaria da 5ª Vara Federal, situada na Av. Recife, nº 6250, 6º andar, Jiquiá, Recife/PE, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2021.

NILCÉA MARIA BARBOSA MAGGI
Juíza Federal Titular da 5ª Vara/PE